



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL

CONSTITUÍDA A 23 DE JUNHO DE 1990

PROJETO DE LEI N.º 009/2017 - LEGISLATIVO.

APROVADO

Er. 23 / 06 / 2017

Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ AMONTADENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É Concedido Título de Cidadã Amontadense à Meritíssima Juíza Leslie Anne Maia Campos, pelos seus relevantes Serviço que vem prestando no município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos 016 dias do mês de Junho do ano de 2017.

Raimundo Neno Silva Menezes

RAIMUNDO NENO SILVA MENESSES

VEREADOR-AUTOR